



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2020
<b>Local</b>	Virtual
<b>Título</b>	O risco no contexto da responsabilidade internacional por danos ambientais transfronteiriços
<b>Autor</b>	ISADORA BRONDANI
<b>Orientador</b>	FABIO COSTA MOROSINI

**INSTITUIÇÃO:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

**ORIENTADOR:** Prof. Ph.D. Fábio Costa Morosini

**ALUNA:** Isadora Brondani

---

## **O RISCO NO CONTEXTO DA RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL POR DANOS AMBIENTAIS TRANSFRONTEIRIÇOS**

Trata-se de pesquisa sobre a responsabilidade internacional decorrente de danos ambientais transfronteiriços. O estudo visa substituir o critério da devida diligência (*due diligence*) pela noção de risco desenvolvida no Direito Civil Brasileiro após o advento do Código Civil de 2002. Tendo em vista que as fronteiras nacionais não podem ser vistas do espaço e tampouco refletem a profunda interrelação existente entre os componentes da biosfera, a solução de problemas ambientais deve ser pensada em escala planetária. Nesse sentido, uma das funções do Direito Internacional Ambiental é a criação de ferramentas jurídicas hábeis à resolução dos casos em que o dano ambiental causado por um Estado afeta o equilíbrio ambiental internacional. Ocorre que, ao utilizar critério da devida diligência, a resolução desses casos exime os Estados de responsabilização adequada, uma vez que a necessidade de diligência e até mesmo a responsabilização são afastadas quando provada a incapacidade estatal de prevenir ou evitar o dano. Assim, partindo da premissa de que a continuidade da espécie humana depende da cooperação internacional voltada à preservação do meio ambiente global, o objetivo geral da pesquisa é verificar as possíveis contribuições do conceito de risco oriundo do ordenamento jurídico brasileiro ao estudo da responsabilidade internacional por danos ambientais transfronteiriços. Para isso, através do método indutivo, será utilizada a revisão bibliográfica e o estudo de casos paradigma do Direito Internacional Ambiental, relacionando, de maneira interdisciplinar, o Direito Internacional Público e o Direito Civil Brasileiro, com o intuito de investigar a possibilidade de resolução das problemáticas inerentes àquele através da aplicação de conceito desenvolvido no âmbito desse. A importância deste estudo reside na necessidade de compreensão da interdependência global e dos mecanismos de reparação de danos ambientais hábeis a respeitá-la e preservá-la.